



95-1500

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 15 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 11:30 min. (onze horas e trinta minutos) do dia 15 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. João Francisco Ferreira, Dr. Divino Guimarães e Terezinha de Jesus Pereira dos Santos. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Dr. Walton Alencar Rodrigues. Declarada aberta a sessão convocada especialmente para aprovação da ata e conferência do acórdão referente aos autos nº 1.511/94, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Juizes Suplentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 11:39 min. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo *Marcia B. de Lyra* (Márcia Cristina B. de Lyra) Secretária, que a redigi.

Desembargador AMADO CILTON ROSA  
Presidente

Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Juiz DIVINO GUIMARÃES

Juíza TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

Fui Presente: Dr. *Walton A. Rodrigues*  
Procurador Regional Eleitoral



**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 15 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 10:21 min (dez horas e vinte e um minutos) do dia 15 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. João Francisco Ferreira, Dr. Divino Guimarães e Terezinha de Jesus Pereira dos Santos. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Dr. Walton Alencar Rodrigues. Declarada aberta a sessão e na ausência de Ata e acórdão a serem conferidos, iniciou-se o julgamento do Processo nº 1511/94 - Assunto: Diárias - 1ª Encontro da Justiça Eleitoral em Blumenau/SC - Interessado: SEINF - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira. Inicialmente, o Sr. Relator e Sr. Procurador Regional Eleitoral saudaram os Juizes presentes à sessão, convocados em decorrência dos impedimentos dos Juizes titulares. **DECISÃO UNÂNIME:** Acompanhando o parecer oral do douto representante ministerial, pelo ressarcimento das despesas, na forma solicitada, tendo em vista as disposições do art. 58, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, atinentes ao deslocamento de servidores desta Corte a Blumenau/SC, para participar do 1º Encontro da Justiça Eleitoral, promovido pelo TSE, entre 10 e 16/08/94. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 11:00 min. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo *JCRB/psr* (Márcia Cristina B. de Lyra) Secretária, que a redigi.

*[Assinatura]*  
Desembargador AMADO CILTON ROSA  
Presidente

*[Assinatura]*  
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

*[Assinatura]*  
Juiz DIVINO GUIMARÃES

*[Assinatura]*  
Juiza TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS

*[Assinatura]*  
Fui Presente: Dr. WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Procurador Regional Eleitoral